ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 10.987 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no § 1º do art. 269 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em razão do que consta do Processo nº 202600013002350,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido de 28 para 30 de outubro de 2026 o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 18/09/2026

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislação Relacionada	Lei Ordinária Nº 20.756 / 2020
Órgão Relacionado	Governadoria
Categorias	Serviços Públicos Ponto Facultativo